



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

1

Quarta-feira • 26 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 515

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo publica:

- **Decreto Municipal nº 039, de 26 de agosto de 2020-** Decreta luto oficial por 03 (três) dias no município de Ribeira do Amparo e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 039, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS
NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e ainda.

CONSIDERANDO que faleceu nesta terça-feira, dia 25/08/2020, a senhora Alaíde Ribeiro da Silva – Senhora Lilita –, aos 94 anos, em Salvador/Ba, cidadã amparense que muito contribuiu com este município e seu povo;

CONSIDERANDO que faleceu nesta quarta-feira, dia 26/08/2020, o senhor Alberto Ribeiro da Silva – Seu Mano – aos 83 anos, em Salvador/BA, cidadão amparense, tendo uma vida dedicada a este Município e a seu povo, contribuindo com o desenvolvimento deste município em razão dos serviços prestados por décadas a esta cidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Ribeira do Amparo, Estado da Bahia, pelo falecimento de Alaíde Ribeiro da Silva – Senhora Lilita e de Alberto Ribeiro da Silva – Seu Mano, ocorrido respectivamente nos dias 25 e 26/08/2020, em Salvador/BA.

Art. 2º. Haverá em todos os prédios públicos em funcionamento o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o referido luto disposto no artigo anterior.

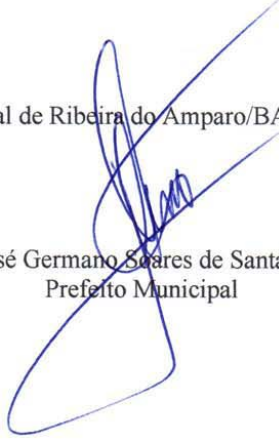
Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, CEP: 48440-000, Centro, Tel.75 3439 2166
CNPJ:13.809.405/0001-17



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Amparo/BA, em 26 de agosto de 2020.


José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, CEP: 48440-000, Centro, Tel.75 3439 2166
CNPJ:13.809.405/0001-17